LEI Nº 4.928 DE 16 DE AGOSTO DE 2017.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES PENITENCIÁRIOS DE PATROCÍNIO E ALTO PARANAÍBA.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Agentes Penitenciários de Patrocínio e Alto Paranaíba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de agosto de 2017.

Deiró Moreira Marra

Prefeito Municipal

PCL nº.: 54/2017
Autor: Vereador Roberto Margari de Souza